



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Aos 05 dias de março de 2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 592 de 03 de janeiro de 2005, Decreto nº 782 de 01 de setembro de 2009, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 1.006 de 06 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações correlatas e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2018 para Registro de Preços nº 003/2018, por deliberação da Pregoeira Janete Alves de Pádua e homologado pelo Prefeito Municipal de Itaú de Minas, o Sr. Ronilton Gomes Cintra, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital, tendo sido os referidos preços oferecidos, classificados em 1º lugar no certame:

Cláusula Primeira - Do objeto

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material e produtos químicos para análises laboratoriais, a serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, em regime de fornecimento parcelado, conforme descrição abaixo:

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA AVENIDA GUIDO CALOI,1935 – TÉRREO BLOCO A E B – JARDIM SÃO LUIS SÃO PAULO – SP – 05802140 CNPJ: 73.008.682/0001-52 INSC. EST. 116.826.020.111							
Lote	Descrição do Lote						
00000005	Antígeno 5 ml						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
8	066.006.051	Antígeno 5ml pronto p/uso nos testes antígeno VDRL 250 teste	UND	WIENER 10268590315	10	89,76	897,65
Valor Total dos Itens:							897,65
Lote	Descrição do Lote						
00000016	Cubetas						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
19	066.008.002	Cubetas de Reação 06 mm para o equipamento CM 250 - 1200unid	PCT	WIENER/UV-VIS METRO LAB S/A 10268590274	2	1.550,00	3.100,00
Valor Total dos Itens:							3.100,00
Lote	Descrição do Lote						
00000051	Reagente látex						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
68	066.006.056	Reagente látex 5ml p/uso nos testes fator reumatóide 100test	UND	WIENER 10268590160	40	46,85	1.874,00
69	066.006.057	Reagente látex 5 ml p/uso nos testes de AEO - 100 testes	UND	WIENER 10268590159	40	79,50	3.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

70	066.006.058	Reagente látex 5 ml p/uso nos testes de proteína C-100 teste	UND	WIENER 10268590161	70	71,37	4.996,00
Valor Total dos Itens:							10.050,00
Lote	Descrição do Lote						
00000052	Reagente para a determinação de Ácido Úrico						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
71	066.006.059	Reagente p/a determinação de Ácido Úrico em soro ou plasma	KIT	WIENER 102685590304	40	90,24	3.609,62
Valor Total dos Itens:							3.609,62
Lote	Descrição do Lote						
00000053	Reagente para determinação						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
72	066.006.060	Reagente p/determinação de Alanina Aminotransferase (GPT/ALT)	KIT	WIENER 10268590157	30	60,49	1.814,70
73	066.006.061	Reagente p/determinação Aspartato Aminotransferase (GOT/AST)	KIT	WIENER 10268590155	30	62,99	1.889,91
Valor Total dos Itens:							3.704,61
Lote	Descrição do Lote						
00000056	Reagente para determinação de Amilase						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
77	066.006.065	Reagente p/determinação de Amilase em soro,plasma urina-30ml	KIT	WIENER 10268590162	25	142,48	3.562,12
Valor Total dos Itens:							3.562,12
Lote	Descrição do Lote						
00000057	Reagente para determinação de Bilirrubina						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
78	066.006.066	Reagente para determinação de Bilirrubina Direta-240ml	KIT	WIENER 10268590191	20	111,26	2.225,20
79	066.006.067	Reagente para determinação de Bilirrubina Total-mínimo 240ml	KIT	WIENER 10268590201	20	111,97	2.239,33
Valor Total dos Itens:							4.464,53
Lote	Descrição do Lote						
00000058	Reagente para determinação de Cálcio						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
80	066.006.068	Reagente p/determinação Cálcio em soro,plasma e urina-200ml	KIT	WIENER 10268590141	20	83,12	1.662,32
Valor Total dos Itens:							1.662,32
Lote	Descrição do Lote						
00000061	Reagente para determinação de Creatinina Quinase						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
84	066.006.072	Reagente p/determinação de Creatinina Quinase (CK)-mín.120ml	KIT	WIENER 10268590190	20	208,98	4.179,56
Valor Total dos Itens:							4.179,56
Lote	Descrição do Lote						
00000062	Reagente para determinação da Isoenzima MB de Creatinina						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
85	066.006.073	Reagente p/determinação da Isoenzima MB de Creatinina -60 ml	KIT	WIENER 10268590310	20	275,00	5.500,00
Valor Total dos Itens:							5.500,00
Lote	Descrição do Lote						
00000063	Reagente para determinação de Ferro						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
86	066.006.074	Reagente para determinação de Ferro em soro ou plasma-120 ml	KIT	WIENER 1026859021 0	30	118,33	3.550,00
Valor Total dos Itens:							3.550,00
Lote	Descrição do Lote						
00000064	Reagente para determinação de Fosfatase Alcalina						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
87	066.006.075	Reagente p/determinação de Fosfatase Alcalina em soro-100 ml	KIT	WIENER 1026859011 3	40	73,61	2.944,69
Valor Total dos Itens:							2.944,69
Lote	Descrição do Lote						
00000065	Reagente para determinação de Gama-glutamil						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
88	066.006.076	Reagente p/determinação de Gama-glutamil Transferase- 100 ml	KIT	WIENER 1026859019 8	40	142,48	5.699,40
Lote	Descrição do Lote						
00000068	Reagente para determinação de Lactato Desidrogenase (LDH)						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
91	066.006.079	Reagente p/determinação de Lactato Desidrogenase (LDH)-100ml	KIT	WIENER 1026859118	30	96,67	2.900,00
Valor Total dos Itens:							2.900,00
Lote	Descrição do Lote						
00000071	Reagente para determinação de Triglicérides em soro ou plasma						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
94	066.006.082	Reagente p/determinação de Triglicérides -Kit c/no mín.400ml	KIT	WIENER 1026859011 8	50	227,02	11.351,30
Valor Total dos Itens:							11.351,30
Lote	Descrição do Lote						
00000072	Reagente para determinação de Uréia Cinética						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
95	066.006.083	Reagente p/determinação de Uréia Cinética-Kit c/no mín.500ml	KIT	WIENER 10268590186	30	185,23	5.556,91
Valor Total dos Itens:							5.556,91
Lote	Descrição do Lote						
00000074	Solução de Lavagem Tween 20 (TWAA) para equipamento CM 250.						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
97	066.007.020	Solução de Lavagem Tween 20 (TWAA) para equipamento CM 250.	FR	WIENER 10246810172	4	51,25	205,00
Valor Total dos Itens:							205,00
Valor Total Geral:							72.937,71

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços terá vigência durante o período compreendido entre 05/03/2018 a 04/03/2019, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas não estará obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - Para os valores ofertados no registro, não haverá reajuste de preços.

Cláusula Terceira - Da entrega

3.1 - A **Contratada** obriga-se a entregar parceladamente o objeto desta Ata por sua ordem e risco, sem qualquer acréscimo no preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena do não recebimento dos produtos fora do prazo e aplicação das demais penalidades legais.

3.2 - A **Contratante** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o estipulado na presente Ata.

3.3 - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **Contratada** pela qualidade do objeto deste contrato.

Cláusula Quarta - Do pagamento

4.1 - Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal com aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, devendo os documentos fiscais ser apresentados no ato da entrega.

4.2 - Os pagamentos somente serão liberados mediante a apresentação pela contratada dos documentos abaixo relacionados:

- C.N.D. - Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
- C.R.F. - Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

4.3 - A fatura não aprovada pela **Contratante** será devolvida à **Contratada** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.4 - A devolução de fatura não aprovada pela **Contratante**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **Contratada** suspenda o fornecimento do produto.

Cláusula Quinta - Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste contratação correrão a conta das dotações orçamentárias:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
449	1002	02.10.10.302.1008.2118 - 3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades da Saúde
450	1049	02.10.10.302.1008.2118 - 3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades da Saúde
451	1054	02.10.10.302.1008.2118 - 3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades da Saúde

Cláusula Sexta - Da fiscalização

6.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que verificará a sua perfeita execução até o integral recebimento do objeto.

6.2 - A **Contratada** fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata de Registro de Preços, estoque dos produtos em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, no ato da assinatura desta Ata.

Cláusula Sétima - Das responsabilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

7.1 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e contratuais, bem como pelos danos causados diretamente à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

7.2 - A inadimplência da Contratada com referência aos encargos referidos nesta cláusula, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento.

7.3 - A Contratante poderá, em qualquer tempo, durante a vigência do presente contrato, exigir a comprovação de quitação dos encargos descrito no "**caput**" desta cláusula como condição para pagamento dos créditos da **Contratada**.

Cláusula Oitava - Das penalidades

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **Contratada**, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- advertência.
- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da **Contratada** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Itaú de Minas, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas.
- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em favor da **Contratada**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração, devidamente justificado.
- À **Contratada** que, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itaú de Minas e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à **Contratada** o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Nona – Da revisão e cancelamento da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

9.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração, promover as negociações junto ao fornecedor.

9.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

9.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.5.1 - Não havendo êxito nas negociações, será revogado a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.5.2 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado, quando:

9.5.2.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

9.5.2.2 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.5.2.3 - Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

9.5.2.4 - Por razão de interesse público.

9.5.2.5 - A pedido do fornecedor.

Cláusula Decima - Das disposições finais e do foro

Por força da Lei, o foro competente para conhecer deste contrato e das questões dele decorrentes é o da Comarca de Pratápolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais e de direito.

Itaú de Minas, 05 de março de 2018

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
GUILHERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN
CPF/MF: 233.938.338-20
ID: RNE V 653164-5
ARGENTINO, CASADO, EMPRESÁRIO, SÓCIO ADIMINISTRADOR

TESTEMUNHAS: _____